

Resumo do Relatório Anual da Corregedoria até agosto de 2014:

1. Procedimentos Administrativos Disciplinares abertos na gestão do Ministro Francisco Falcão:

No ano de 2013, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou a abertura de **dezessete** processos administrativos disciplinares, decorrentes de procedimentos de relatoria da Corregedoria Nacional de Justiça. Em **dez** desses processos, houve o afastamento cautelar das atividades funcionais de **treze** magistrados envolvidos.

Já em 2014, o Pleno aprovou: a) a abertura de quatro procedimentos de Revisão Disciplinar contra dois juízes estaduais do Pará, um de Pernambuco e um do Paraná; b) a abertura de três PADs, com afastamento, de dois desembargadores e um magistrado, do Estado do Pará e um magistrado do Estado da Bahia.

Nº DO PAD	SESSÃO DE ABERTURA DO PAD	RESUMO DA CONDUTA APURADA	MAGISTRADO AFASTADO
VOTOS PROFERIDOS PELA MINISTRA ELIANA, PORÉM COM O PAD INSTAURADO NA GESTÃO DO MINISTRO FALCÃO			
717-85.2013	162ª – 05/02/2013	Favorecimento de políticos; decisões teratológicas; falta de controle sobre subordinados; direção irregular de licitação	NÃO
880-65.2013	163ª – 19/02/2013	Incompatibilidade patrimonial	NÃO
1196-78.2013	163ª – 19/02/2013	Incompatibilidade patrimonial	NÃO
5674-32.2013	175ª – 23/09/2013	Favorecimento de partes integrantes de relação processual; quebra do dever de imparcialidade e independência	SIM
5707-22.2013	175ª – 23/09/2013	Favorecimento de políticos; decisões teratológicas; quebra do dever de imparcialidade e independência	SIM
VOTOS JÁ PROFERIDOS PELO MINISTRO FALCÃO			
5696-90.2013	175ª – 23/09/2013	Condução irregular de procedimentos de adoção	SIM
5699-45.2013	175ª – 23/09/2013	Suspeita de venda de decisão; conluio com a parte para estipulação de multa diária	SIM
6017-28.2013	176ª – 08/10/2013	Decisões teratológicas, todas em favor de uma serventia extrajudicial	SIM
6025-05.2013	176ª – 08/10/2013	Conduta incompatível com o exercício da magistratura	NÃO

6035-49.2013	176ª – 08/10/2013	Incompatibilidade patrimonial	SIM
6111-73.2013	176ª – 08/10/2013	Avocação de PAD	JÁ ESTAVA AFASTADA
6745-69.2013	178ª – 05/11/2013	Aquisição de imóvel em hasta pública	NÃO
6759-53.2013 6763-90.2013 6765-60.2013	179ª – 12/11/2013	Descumprimento de determinações do CNJ quando em Inspeções e Correições	NÃO. Já estavam afastados.
6766-45.2013	178ª – 05/11/2013	Descontrole do Setor de Precatórios do TJBA	SIM
7197-79	180ª – 02/12/2013	Suspeita de venda de decisões; favorecimento de partes Incompatibilidade patrimonial	SIM
2147-09	181ª – 17/12/2013	Irregularidades no pagamento de precatórios, violação ao princípio do juiz natural e denúncias de ameaças contra magistrados	SIM. Já afastados também pelo STJ.
5511-86	181ª – 17/12/2013	Liberação indevida de precatórios. Índícios de beneficiamento de cônjuge advogado.	SIM. Já afastados também pelo STJ
3890-25	184ª – 11/03/2014	Favorecimento a determinados advogados; morosidade na condução dos processos.	REVDIS
3624-67	185ª – 24/03/2014	Corrupção passiva, venda de decisões em favor de políticos; venda intermediada pelo seu filho.	SIM
5930-09	189ª – 19/05/2014	Atuação incompatível. Imparcialidade. Utilização da máquina judicial em benefício próprio.	SIM
5448-94	189ª – 19/05/2014	Negociação de decisões. Atuação incompatível. Imparcialidade.	SIM
7221-10	189ª – 19/05/2014	Magistrado que avoca processo que tramita perante vara diversa e sem ter os autos em mãos	REVDIS

		determina a intimação da parte para pagamento de vultosa quantia	
5075-64	190ª – 03/06/2014	Parcialidade. Atuação em processo em que estaria impedido de atuar. Favorecimento de parte.	REVDIS
6646-02	191ª – 16/06/2014	Suposta prática de tortura presenciada por magistrado	REVDIS

2. Inspecões realizadas:

Foram realizadas **30 (trinta)** visitas a tribunais (unidades judiciais e extrajudiciais), entre inspecões e correições. Foram os seguintes os tribunais visitados:

2012: TJGO, TJPB, TJBA.

2013: TJPI, TJPB, TJSC, TJCE, TJSE, TJBA (por duas vezes), TJPR (por duas vezes), TJPA, TJRO, TRT/14ª Região, TJAM, TRT/11ª Região, TJAC, TRT/7ª Região, TRT/13ª Região, TJDFT (Vara de falências), TJRJ (Varas Empresariais) e TJRN.

2014: TJAM, TJBA, TJAP, TJPE, TJPA, TJAL e TJMS

3. Atuação institucional da Corregedoria Nacional de Justiça no ano de 2013. Destaques:

3.1. Projeto “Espaço Livre – Aeroportos”

Segundo o relatório apresentado pelo CNJ em 2012, a situação era de 60 aeronaves em 11 aeroportos, com remoção finalizada ou em andamento de 19 aeronaves (VASP, VARIG e Varig Log nos aeroportos de Congonhas, Salgado Filho e Galeão).

Em 2013, novo levantamento detectou aeronaves que não haviam sido contabilizadas na primeira etapa, gerando o seguinte quadro comparativo:

	2012		2013/2014	
	Desmontada, leiload/removida	SALDO	Desmontada, leiload/removida	SALDO

AEROPORTO				
GALEÃO	8	5	2	3
CONGONHAS	9	0	0	0
GUARULHOS	0	7	7	0
VIRACOPOS	0	7	5	1
BRASÍLIA	0	6	6	0
SALVADOR	0	3	3	0
RECIFE	0	2	2	0
SÃO LUIS	0	1	1	0
BH	0	1	1	0
PORTO ALEGRE	2	0	0	0
MANAUS	0	9	4	7
CAMPO GRANDE	-	-	0	1
PARCIAL	19	41	31	12
TOTAL	60		43	

3.2 Projeto “Juiz na Comarca”

Prevê a marcação de audiências em todos os dias da semana nos tribunais e a realização de mutirões para antecipar as audiências pendentes. O projeto foi implantado na **Paraíba** a partir de uma parceria entre a Corregedoria Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado (Termo de Cooperação nº 08/2013). Em abril de 2013, o projeto chegou ao **Rio de Janeiro** por meio do Termo de Cooperação nº 16/2013, firmado entre a Corregedoria Nacional de Justiça, TJRJ, CGJ RJ, CNMP, MPE/RJ, DPGE/RJ, OAB/Conselho Federal e OAB/RJ.

3.3. Concursos para cartórios

Em razão de decisão da Corregedoria Nacional de Justiça, proferida nos autos do PP 1228-54, em 19 de março de 2013, dos treze tribunais de justiça estaduais que ainda não tinham realizado concurso para a **atividade notarial**, todos já publicaram o edital do certame. Isso indica que a atuação da Corregedoria foi fundamental para o início da regularização da atividade cartorária no Brasil.

A Corregedoria Nacional de Justiça, ademais, tem acompanhado o cronograma dos concursos abertos pelos referidos Tribunais de Justiça, buscando que sejam efetivamente concluídos.

3.4. Citação eletrônica nos Juizados Especiais para grandes devedores

Constatado pela pesquisa 100 maiores litigantes do CNJ – edição 2012, que as instituições financeiras ocupam o posto de maior litigante junto aos Juizados Especiais, estabeleceu-se parceria com o objetivo de desenvolver política autocompositiva **destinada a prevenir e reduzir o estoque de demandas a envolver bancos, prática que foi aliada à gestão dos processos e mecanismos de citação eletrônica (e-mail), com ganho em agilidade e eficiência na prestação jurisdicional, além de economia de gastos públicos pela dispensa de citação postal.**

Foram celebrados dois Termos de Cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Federação Brasileira de Bancos (representando os bancos Itaú, Bradesco, HSBC, Citibank, Santander, Bonsucesso) e o Banco do Brasil, para implantação de projeto piloto em Juizados Especiais Cíveis do Rio de Janeiro, por se tratar de um dos maiores polos de demandas de consumo junto aos Juizados.

Ainda no mês de junho o modelo foi ampliado para alcançar o segmento de telefonia, com novos Termos de Cooperação firmados entre o CNJ, Federação Brasileira de Telecomunicações e as empresas de telefonia: Claro S/A, Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, Global Village Telecom S.A. – GVT, Telefonica Brasil S.A., Telemar Norte Leste S/A e Tim Celular S.A, alcançando os Tribunais de Justiça do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

TCOT Nº	CELEBRANTES	EMPRESAS ADERENTES	TRIBUNAIS ADERENTES
14/2014 (Proc. 350857)	CNJ e FEBRABAN	BRADESCO ITAÚ UNIBANCO HSBC BONSUCESSO SANTANDER CITIBANK	TJSC TJPR TJPE TJPA TJMT TJES TJRJ

15/2014 (Proc. 352010)	CNJ e FEBRATEL	CLARO TIM TELEMAR TELEFONICA GVT EMBRATEL	TJSC TJPR TJPE TJPA TJMT TJES TJRJ TJRS
16/2014 (Proc. 351088)	CNJ e BANCO DO BRASIL	SEM ADERENTES	TJPR TJPE TJPA TJRJ

3.5. Juizados Especiais e Copa das Confederações

A Corregedoria criou grupo de trabalho formado por juízes integrantes dos Tribunais de Justiça dos seis Estados-sede da Copa das Confederações (RJ, PE, CE, BA, MG e DF), além de São Paulo, com o objetivo de desenvolver atuação padrão para os Juizados dos Aeroportos e Juizados do Torcedor no período do evento esportivo, preparatório para a Copa do Mundo 2014, adotadas as seguintes medidas. Nessa perspectiva, foram instaladas 4 novas sedes de Juizado nos aeroportos de Recife, Salvador, Fortaleza e Belo Horizonte.

Durante o período da Copa das Confederações, **foram feitos 1532 atendimentos, com índice médio de conciliação de 36,33% de conciliação, alcançando 57% em Recife e 54% em Brasília e no Aeroporto Galeão, no RJ.**

Para a **Copa do Mundo** a Corregedoria Nacional de Justiça editou a Recomendação nº 13, que dispôs sobre a padronização dos procedimentos dos juizados da infância e juventude nas comarcas-sede de jogos da Copa do Mundo 2014 e a circulação de crianças e adolescentes no território brasileiro, estabelecendo modelo de autorização editado em várias línguas (inglês, espanhol, alemão, francês, japonês, russo e árabe) para facilitação de seu acesso por estrangeiros e nacionais.

3.6 Provimentos relativos ao serviço extrajudicial de notas e de registro

Consideradas apenas as normas que regulamentaram de forma originária temas relativos ao serviço extrajudicial de notas e de registro, durante a gestão do atual Corregedor Nacional foram editados 10 (dez) provimentos (Provimentos nºs 23, 25, 27, 28, 30, 33, 34, 37, 38 e 39).

Quando considerados os provimentos sobre o serviço extrajudicial em números totais, incluindo os relativos ao programa “Pai Presente” e aqueles destinados a alterar em parte ou a complementar provimentos anteriores, na atual gestão foram

editados 14 provimentos (Provimentos nºs 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38 e 39).

Também foram editadas as Recomendações nºs 09 e 11, que se referem à formação de arquivo de segurança pelos cartórios extrajudiciais, a Recomendação nº 14 que divulga o resultado de estudo com especificação de modelo de sistema digital para uso em registro de imóveis eletrônico, e foram editadas as Orientações Normativas nºs 4, 5 e 6 que se referem a procedimentos de trabalho do serviço extrajudicial.

3.7. Infância e Juventude

A Corregedoria editou o Provimento nº 32/2013, que trata das Audiências Concentradas, para fiscalizar de forma efetiva a atuação dos juízes da infância e juventude quanto à reanálise semestral obrigatória da situação de cada uma das crianças e adolescentes acolhidos em abrigos, buscando reduzir o tempo de abrigamento ao menor possível.

Também editou o Provimento nº 36/2014, buscando cobrar da administração dos tribunais de justiça a melhoria da infraestrutura das varas da infância e juventude quanto às equipes multidisciplinares e varas exclusivas em grandes comarcas, bem como cobrando dos magistrados a máxima celeridade em processos de adoção e destituição do poder familiar.